

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 9 DE JULHO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL ARY PIRES.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro, Vaz de Mello e Bocayuva Cunha, Gen. Castello Branco, Alnte. Octávio Medeiros, Ten. Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende e Gen. Alencar Araripe.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos

H A B E A S = C O R P U S

- Nº 24.952 - R.G. do Norte.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros.- Paciente: Loreto Galvão Revoredo, funcionário da Base Naval de Natal.- Julgou-se prejudicado, unânimemente.
- Nº 24.960 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Paciente: Antonio de Souza Pinheiro, 2º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, prêso no 4º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal.- Negou-se a ordem, devendo cessar a incomunicabilidade, depois de interrogado o paciente, unânimemente.
- Nº 24.959 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Paciente: Antonio Soares de Araújo, 1º sargento reformado da Aeronáutica, recolhido à enfermaria dos tuberculosos da Casa de Detenção do Recife.- Julgou-se prejudicado, unânimemente.
- Nº 24.953 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Paciente: Jorge Brito, GR-SM, pertencente à guarnição do Contratorpedeiro "Benevente", preso no Presídio do Corpo de Fuzileiros Navais.- Concedeu-se a ordem, para ser posto em liberdade, sem prejuízo do processo a que responde, unânimemente.

(Cont. da ata da 53ª ses. em 9-7-1952)

RECURSOS CRIMINAIS

- Nº 3.437 - Cap. Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Cardoso de Castro.- Recorrente: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M. e o major do Exército Julio Sergio Machado de Oliveira.- Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que decretou a prisão preventiva do major do Exército Julio Sergio Machado de Oliveira.- O Tribunal adiou o julgamento, por ter pedido vista do processo o Exmo. Sr. Ministro Gen. Castello Branco. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro votou mandando revogar a prisão preventiva, ressalvado qualquer procedimento judicial posterior. Usou da palavra o advogado Sr. Dr. Evandro Lins e Silva.
- Nº 3.435 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Recorrente: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M. e o major do Exército Leandro José de Figueiredo Junior.- Recorrido. - O despacho do Dr. Auditor que decretou a prisão preventiva do major Leandro José de Figueiredo Junior.- Adiado o julgamento por ter pedido vista o Exmo. Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha votou dando provimento ao recurso para mandar revogar a prisão preventiva, ressalvado qualquer procedimento judicial posterior. Usou da palavra o advogado Sr. Dr. Luiz Gonzaga do Nascimento Silva.
- Nº 3.436 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Recorrente: A Promotoria da 1ª Auditoria da 1ª R.M. e o capitão do Exército Joaquim Miranda Pessoa de Andrade.- Recorrido. - O despacho do Dr. Auditor que decretou a prisão preventiva do capitão Joaquim Miranda Pessoa de Andrade.- Adiou-se o julgamento, por ter pedido vista o Exmo. Sr. Ministro Alnte. Octávio Medeiros. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende votou dando provimento ao recurso, para mandar revogar a prisão preventiva, ressalvado qualquer procedimento judicial posterior. Usou da palavra o advogado Sr. Dr. Agnaldo Veloso Freire.

H A B E A S = C O R P U S

- Nº 24.957 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Paciente: Anatole Ramos, civil, prêso no 1º Batalhão de Carros de Combate.- Julgou-se prejudicado . unânimemente.
- Nº 24.964 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Paciente: Nelson Elisiário da Silva, soldado do 1º Regimento de Infantaria.- Concedeu-se a ordem, para ser posto em liberdade, visto ter já cumprido a pena a que foi condenado e não ter havido apelação do Ministério Público, unânimemente.

(Cont. da ata da 53ª ses. em 9-7-1952)

A P E L A Ç Õ E S

- № 21.446 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelante: A Promotoria da 2ª Auditoria da Aeronáutica.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria de Aeronáutica e Rubem Monteiro de Barros, 1º tenente I.G., absolvido dos crimes previstos no art. 229 e seu § 1º, do Código Penal Militar.- Adiado o julgamento, por falta de "quorum".- (2º adiamento).
- № 21.507 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: A Promotoria da 3ª Auditoria da 1ª R.M.- Apelados: O Conselho Especial de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª R.M. e José de Figueiredo Lobo, ten. coronel do Exército, absolvido dos crimes previstos nos arts. 187, preâmbulo, 188, 189 c/c o art. 190, incisos I e II e seu § único e art. 225 e § único, tudo do Código Penal Militar.- Julgamento em Sessão Secreta.

.....

Achem-se em mesa, os seguintes processos :

Na ses. de 18 de junho Ap. Embs. 16.212 (BC/MR) Na ses. de 20 de junho Ap. 21.229 (VM/MR) Na ses. de 23 de junho Aps. 20.941 (CB/HV) 21.268 (HV/CB) 20.942 (CB/HV) 21.298 (HV/CB) 21.295 (CB/HV) 21.515 (CB/HV) Na ses. de 25 de junho Aps. 21.249 (OM/HV) 21.302 (AT/HV) 21.262 (OM/HV) 21.328 (AT/HV) Na ses. de 27 de junho Aps. 21.292 (OM/HV) 21.303 (HV/OM) 21.315 (AT/HV) 21.307 (HV/AT) 21.340 (AT/HV) 21.320 (HV/AT) 21.358 (AT/HV) 21.325 (HV/CB) 21.373 (AT/HV) 21.389 (AT/HV) 21.402 (AT/HV) 21.523 (OM/AT) Na ses. de 30 de junho Aps. 21.274 (OM/HV) 21.309 (OM/CB) 21.423 (AT/CB) 21.335 (OM/CB) 21.442 (AT/CB) 21.350 (OM/CB) 21.457 (AT/CB) 21.367 (OM/CB) 21.516 (BC/VM) 21.384 (OM/CB) 21.544 (BC/CC) 21.537 (OM/AT) 21.550 (AT/AA) 21.554 (MR/VM) 21.549 (OM/AT) Embs. 21.194 (MR/BC) Na ses. de 2 de julho Aps. 21.316 (HV/OM) 21.501 (AT/OM) 21.329 (HV/OM) 21.520 (AT/OM) 21.579 (VM/CC) Na ses. de 3 de julho Ap. 21.542 (CC/BC) Na ses. de 4 de julho Aps. 21.305 (OM/HV) 21.418 (AT/HV) 21.318 (OM/HV) 21.436 (AT/HV) 21.331 (OM/HV) 21.534 (AT/OM) 21.345 (OM/HV) 21.538 (MR/CC) 21.551 (AA/HV) 21.587 (MR/BC) 21.605 (VM/BC) Na ses. de 7 de julho Aps. 21.120 (CB/HV) 21.532 (BC/MR) 21.132 (CB/HV) 21.543 (VM/MR) 21.220 (CB/HV) 21.597 (CC/VM) 21.313 (CB/OM) 21.317 (CB/AT) Na ses. de 9 de julho Ap. 21.582 (BC/VM)

Continua

(Cont. da ata da 53ª ses. em 9-7-1952)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, na sessão de 2 do corrente, julgou me
recerem a MEDALHA MILITAR os seguintes Oficiais e praças:
EXÉRCITO - Relator o Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Várady.
O U R O - Carlos Cesar Martins, Cel. de Infantaria; Damaso
Bauer Carneiro, Cel. de Engenharia; Luiz Augusto da Silveira,
Cel. de Engenharia; Carlos Eugenio de Almeida Alcantara,
Ten.Cel. de Engenharia; Carlos Pinheiro Rabello, Ten.Cel. In-
fantaria; Cyriaco Lopes Pereira Filho, Ten.Col. de Cavala-
ria; Djalma Pio dos Santos, Ten.Cel. de Artilharia; Clovis
Francisco Santiago, 1º Ten. I.E. do Q.A.O.; - P R A T A -
Cesar Schimmelpfeng de Seixas, Ten.Cel. Cavalaria; Carlos
Pacheco D'Avila, Ten.Cel. de Artilharia; Caio Torres Mar-
tins, Major de Artilharia; Clovis Andrade de Magalhaes Go-
mes, Major de Infantaria; Conceição Nunes de Miranda, Major
de Infantaria; Domiciano Muller Ribeiro, Major de Artilha-
ria; Dragomir Koenow, Major Farmacêutico; Carlos Celestino
Teixeira, Capitão Médico; Carlos Octacilio Bezerra, 2º Ten.
Q.A.O. Infantaria; Carlos Rodrigues Coimbra, 2º Ten. Inf. Q.
A.O.; Domingos Ramos da Silva, 2º Ten. Q.A.O. de Engenharia;
Armando Severo Lopes, Subten. de Infantaria; Arthur Velloso
Totta, Subten. de Infantaria; Deodoro Alexandrino Gonçalves
de Souza, Subten. de Cavalaria; Durval Martino Barreto, Sub-
ten. de Infantaria; Wilson Lima, Subten. de Infantaria; Can-
dido Barbosa do Amaral, 1º sgt. de Artilharia; Carlos Kurt
Joseph Von Liebig, 1º sgt. do Q.I.; Mario de Araujo, 1º
sgt. Infantaria; - B R O N Z E - Carlos Alberto Braga Coe-
lho, Major de Engenharia; Carlos dos Santos Couto, Major de
Engenharia "T"; Camilo Borges de Castro, Capitão Médico; Cel-
so Franco de Albuquerque, Capitão de Artilharia; Celso dos
Santos Meyer, Capitão de Artilharia; Danilo Esteves de Sou-
za, Capitão de Infantaria; Danilo Margues Paiva, Capitão de
Cavalaria; Dante Leal da Silva, Capitão I.E.; Darcy Tavares
de Carvalho Lima, Capitão de Artilharia; Diofrildo Trotta,
Capitão de Cavalaria; David Vitorio Torri, 1º sgt. Músico;
Benedito Verissimo Santana, 2º sgt. Infantaria; Carlos Mat-
tos Costa, 2º sgt. Cavalaria; Carlos Saldanha, 2º sgt. de
Artilharia; Cyro Funck, 2º sgt. de Cavalaria; Darwin Hof-
meister, 2º sgt. de Infantaria; Diamantino Carrico do Nas-
cimento, 2º sgt. Radiotelegrafista; Domingos Angelo Toc-
chetto, 2º sgt. de Infantaria; Doralicio Leivas, 2º sgt.
Infantaria; Rubens Dias de Paiva, 2º sgt. Cavalaria; Ber-
nardo Saldanha Zoch, 3º sgt. de Cavalaria; Cassiano Severi-
no da Silva Júnior, 3º sgt. Infantaria; Claudio Senisse,
3º sgt. de Cavalaria; Cor Jesus da Costa, 3º sargento In-
fantaria.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª SEÇÃO

** 9 JUL 1952 **

LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DÁTLOGRAFIA